



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº. 03/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Constitui comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Candiba – Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto a Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Eleniede Reis Araújo Silva, CPF 005.880.065-48, Marta Cilene Santos, CPF: 333.977.755-15, e Lucilene Souza Costa, CPF: 813.055.755-04, para sob a presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Câmara Municipal em 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba – BA., em 20 de dezembro de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente